PORTARIA N° 748, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando Edital n° 231/2023 e a Portaria n° 731/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) dos dias 28/09/2023 e 14/11/2023,

RESOLVE

Art. 1º REPUBLICAR o Anexo II da Portaria nº 731/2023, que divulga os casos de deferimento e indeferimento dos candidatos que solicitaram condição especial, requerimento de nome social e autorização para amamentar durante a realização das provas do Processo Seletivo Vestibular 2024, **considerando as análises dos recursos interpostos contra os resultados.**

Parágrafo Único. O Anexo II encontra-se disponível no site da UESB (http://www2.uesb.br/vestibular/), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600